



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



**EDIÇÃO DE 13 DE MAIO DE 2020**

## Nesta Edição:

- **MP 909 é aprovada no Senado e vai para sanção.**

## MP 909 é aprovada no Senado e vai para sanção

A MP 909/2020, aprovada ontem na Câmara, foi aprovada no Senado hoje, sem mudanças. A previsão era de que fosse votada somente amanhã, mas por acordo entre as lideranças, a votação foi antecipada, uma vez que a MP perderia sua validade na semana que vem.

A MP 909/2020 extingue o fundo formado pelas reservas monetárias e administrado pelo Banco Central (Bacen) e libera recursos para o caixa da União. Na sua versão original, a MP previa a utilização dos recursos liberados para o pagamento da dívida pública, medida de política econômica necessária para acomodar o aumento dos recursos investidos no enfrentamento da calamidade.

No entanto, a Câmara entendeu ser mais apropriado destinar esses recursos ao enfrentamento direto da calamidade. Os recursos, estimados em torno de R\$ 8,5 bilhões, serão repassados a estados (50%) e municípios (50%), de acordo com os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente. Esses entes deverão apresentar um protocolo de atendimento das regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A MP 909, na forma do PLV 10/2020, seguirá para sanção presidencial.